



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1528/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo nº 14423/2014.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 14423/2014.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 14423/2014, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 765 de 17 maio de 2023, publicada no D.O.M. em 12 de junho de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 1418 de 01/12/2023, nº 1419 de 01/12/2023, nº 1420 de 01/12/2023, nº 1421 de 01/12/2023, nº 1422 de 01/12/2023, nº 1423 de 01/12/2024, nº 240 de 26/02/2024, nº 241 de 26/01/2024, nº 785 de 24/07/2024, nº 786 de 24/07/2024, nº 787 de 24/07/2024, nº 788 de 24/07/2024, nº 789 de 24/07/2024, nº 1012 de 30/09/2024, nº 1014 de 30/09/2025, nº 972 de 02/04/2025, nº 973 de 02/04/2025, nº 974 de 02/04/2025, nº 975 de 02/04/2025 e nº 976 de 02/04/2025, nº 977 de 02/04/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 129/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.15 16:10:13
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta